

Ata da 4ª Sessão Ordinária da 2ª Quinzena do mês de Março da Décima Sexta O  
Legislatura da Câmara Municipal realizada aos vinte e seis dias do mês de Março  
do ano de dois mil e vinte seis, com início às 19h33min (dezenove horas e trinta  
e três minutos) na sede da Câmara Municipal localizada na Rua São José, S/N  
Centro. O presidente da Câmara Municipal o senhor Ruydglan Rodrigues Costa,  
declarou aberto a sessão e após verificar o quórum legal, comunicou que a pauta  
do dia seria voltada para apresentação do Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2026  
que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder à abertura de um  
crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.056.333,82 (dois milhões, cinquenta  
e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) no orçamento  
geral do município lei nº 760/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026 que  
dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem  
animal - SIM/POA, estabelece normas de inspeção industrial e sanitária, institui  
o poder de polícia administrativa sanitária, disciplina o registro de  
estabelecimentos e possibilita adesão ao sistema brasileiro de inspeção -  
SISBI/POA; Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026 que dispõe sobre a alteração  
da lei municipal nº 538/2001, para prever hipótese de processo de escolha  
suplementar para o conselho tutelar, e dá outras providências.

Em seguida solicitou que a primeira secretária da mesa diretora a vereadora Irmã  
Joelma fizesse a leitura dos mesmos.

Ato contínuo, foi levado para votação o Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2026 que  
autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder à abertura de um  
crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.541.679,57 (um milhão, quinhentos  
e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete  
centavos) no orçamento geral do município lei nº 760/2025, obtendo parecer  
favorável em todas as comissões, em seguida levado para plenário, sendo  
aprovado por unanimidade.

Prosseguindo a sessão foi levado para debate em plenário 2 projetos, sendo  
eles: Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2026 que altera e institui no município de  
Campinas do Piauí a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no  
artigo 149-A da constituição federal e dá outras providências, e Projeto de Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

**"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026**



Ordinária nº 5 de 2026 que institui a taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Campinas do Piauí-Pi, fixa critérios de cobrança, valores e dá outras providências, todos de autoria do prefeito Municipal Jomário Ferreira dos Santos.

Nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e senhores vereadores e de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, que para constar foi lida e lavrada a presente ata, que foi assinada pelo presidente e pela primeira secretária da Mesa diretora.

*Jomário Ferreira dos Santos*  
*Joelma Frazee dos Reis Silva*